



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Ronivon Maciel Gama, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o Concurso Público para provimento de cargos que compõem o Quadro Geral de servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Porto Nacional – TO, que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 5.331 em 03 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontram-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>.

**CONSIDERANDO** a decisão liminar provisória proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, processo nº 0014933-67.2021.8.27.2700/TO, datado de 06 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de cumprimento de **DECISÃO JUDICIAL**.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

<b>CARGO: PNS33 – PROFESSOR NÍVEL GRADUADO 40 HORAS</b>			
<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
125º	12418	Ilton Rodrigues de Mesquita	Classificado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e do Estado do Tocantins, o convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, 25 dias do mês de Julho de 2022.

  
**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

  
**LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**  
Secretário Municipal da Administração - Interino  
Decreto nº 470/2022

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 25, dias do mês de julho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Ronivon Maciel Gama, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o Concurso Público para provimento de cargos que compõem o Quadro Geral de servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Porto Nacional - TO, que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 5.331 em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontram-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>.

CONSIDERANDO a decisão liminar provisória proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, processo nº 0014933-67.2021.8.27.2700/TO, datado de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

CARGO: PNS33 - PROFESSOR NÍVEL GRADUADO 40 HORAS			
Ampla Concorrência			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
125º	12418	Iltom Rodrigues de Mesquita	Classificado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e do Estado do Tocantins, o convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 25 dias do mês de Julho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração - Interino  
Decreto nº 470/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

**PORTARIA Nº 159, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização da 41ª Semana da Cultura no período de 15 a 19 de junho de 2022 pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, na orla beira rio no município de Porto Nacional, com apresentações artísticas musicais e culturais;

Considerando que o projeto tem como finalidade levar a toda sociedade o acesso à cultura e turismo, visando proporcionar entretenimento e diversão para as famílias portuenses;

Considerando, que a APH2T, tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o valor proposto pela empresa se encontra dentro dos preços praticado no mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 236/2022 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta de Rap com APH2T, por meio da empresa Associação Portuense de HIP HOP no Tocantins inscrita no CNPJ sob Nº 18.393.763/0001-05, para apresentação no dia 16 de junho de 2022 com início das 22:30h às 23:30 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2022007995.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 14 de junho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Fernando Roberto Windlin  
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo  
Decreto Nº 550/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2022, do tipo "MENOR PREÇO" unitário por quilômetro rodado, no dia 09/08/2022 às 9h30min, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para a locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos residentes na Zona Rural matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmeirante/TO, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 26 de julho de 2022.

Nara David Alves Vaz  
Presidente CPL

## PEIXE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 006/2022, e na forma da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, Decreto Municipal Nº 093/2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h do dia 09 de agosto de 2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Processo Administrativo nº 748/2022, tipo: Menor Preço Por Item, tendo como objeto a contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e EPI's, destinados à manutenção da Secretaria, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, deste Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo site www.bnc.org.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marleide Pereira Maia  
Presidente da CPL

## PORTO NACIONAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Ronivon Maciel Gama, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o Concurso Público para provimento de cargos que compõem o Quadro Geral de servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Porto Nacional - TO, que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontram-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>.

CONSIDERANDO a decisão liminar provisória proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, processo nº 0014933-67.2021.8.27.2700/TO, datado de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

#### RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

CARGO: PNS33 - PROFESSOR NÍVEL GRADUADO 40 HORAS			
Ampla Concorrência			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
125º	12418	Ilton Rodrigues de Mesquita	Classificado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e do Estado do Tocantins, o convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 25 dias do mês de Julho de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração - Interino  
Decreto nº 470/2022

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA MOREIRA VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 08.882.478/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer Atividade de Pecuária na Fazenda Dois Rios, localizada na Zona Rural do município de Araguaçu - TO, sendo duas glebas de terras: a 1ª no loteamento "Três Barreiras, 2ª etapa, folha E" Lotes nº 14 e 16 e a 2ª no loteamento "Rio Escuro, Folha 02" Lote nº 42, CEP: 77475-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Fernando da Rocha Lima, inscrito no CPF Nº 021.447.601-44, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Chapadinha e Itamarati, Lotes 322, 323, 330, e 318, Lotº Araguaçema, em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aparecida Mendonça Santos, CPF: 766101956-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Pecuária - Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Sossego, Zona Rural - Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.